



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 06 de 30 de junho de 2021**

**01 a 30 de Junho de 2021**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*  
BR 349, km 14 – Zona Rural  
CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa/BA  
Telefone: (77)3481-2521/(77)3481-4513  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 73/2019, o Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação  
**Luciana Helena Cajas Mazzutti**

Diretor-Geral  
**Geângelo de Matos Rosa**

Diretor Acadêmico  
**Emerson Alves dos Santos**

Diretora Administrativa  
**Gislane de Oliveira Costa Simões**

## SUMÁRIO

PORTARIA 44/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2021 – Altera a composição da Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos Cursos de Nível Superior.....	6
PORTARIA 45/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021 – Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 04/2021 celebrado junto à Santana Empreendimentos EIRELI.....	8
PORTARIA 46/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021 – Constitui equipe de planejamento da contratação para a aquisição de água mineral.....	10
PORTARIA 47/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021 – Constitui equipe de planejamento para a aquisição de aparelhos de ar condicionado.....	12
PORTARIA 48/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2021 – Constitui comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares dos semestres letivos 2020.2 e 2021.1 – Curso de Engenharia Agronômica.....	14
PORTARIA 49/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2021 – Constitui equipe de planejamento para a aquisição de gêneros alimentícios para o Campus Bom Jesus da Lapa.....	16
PORTARIA 50/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2021 – Constitui Comissão responsável pela reformulação do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica.....	18
PORTARIA 51/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2021 – Constitui Grupo de Trabalho (GT) para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agronômica.....	20
PORTARIA 52/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2021 – Constitui equipe de planejamento para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descaráveis para o refeitório do Campus Bom Jesus da Lapa.....	23

POR	TARIA 53/2021 – BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2021 – Designa servidores para a operacionalização da conformidade documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).....	25
	Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Junho 2021.....	27



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 44/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho  
de 2021**

Altera a composição da Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos Cursos de Nível Superior.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,  
CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.250917.2021-07, de 21 de maio de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente dos cursos de Nível Superior, no âmbito do Campus de Bom Jesus da Lapa, constituída pela Portaria nº 10, de 3 de março de 2020.

Art. 2º Excluir o servidor Marcelo Leite Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1128664.

Art. 3º Excluir o servidor Camilo Viana Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1277169.

Art. 4º Incluir a servidora Ariele Chagas Cruz, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 3023210.

Art. 5º Incluir o servidor Iug Lopes, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1202107.

Art. 6º Incluir o servidor Tiago do Carmo Nogueira, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1862418.

Art. 7º A comissão passar a ter a seguinte composição:

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.  
Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função na Comissão
Elisa Eni Freitag	1883693	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Ariele Chagas Cruz	3023210	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Iug Lopes	1202107	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Junio Batista Custódio	1860272	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Taídio Pereira de Oliveira	3161809	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Tiago do Carmo Nogueira	1862418	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA 10/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 01/06/2021 14:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 199997

**Código de Autenticação:** 6e2c248c46



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 7 de 27



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 45/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 04/2021 celebrado junto à Santana Empreendimentos EIRELI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o teor do Processo 23328.250921.2021-67;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato nº 04/2021, celebrado junto à empresa SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Ivanildo Claudino da Silva	2395304	Técnico em Agropecuária	Fiscal Titular
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	2394622	Técnico em Agropecuária	Fiscal Substituto
Thyala do Nascimento Pinheiro	1284937	Administrador	Gestora do Contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de junho de 2021.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJJ-DG**, em 14/06/2021 10:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 204872

**Código de Autenticação:** db6420b0dd



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 9 de 27



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 46/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021**

Constitui equipe de planejamento da contratação para a aquisição de água mineral.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251000.2021-11, de 04/06/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir Equipe de Planejamento para a aquisição de água mineral, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na equipe
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Requisitante
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Apoio
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Licitações

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para aquisição de água mineral para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo requisitante.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 10 de 27

Art. 6º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 14/06/2021 10:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 204877

**Código de Autenticação:** 28e6e37237



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 47/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2021**

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251008.2021-88, de 07/06/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir Equipe de Planejamento para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Requisitante
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Licitações
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Setor de Patrimônio

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo requisitante.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.  
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 14/06/2021 18:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 205391

**Código de Autenticação:** 9a2b17dcb5



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 48/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho**  
**de 2021**

Constitui comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares dos semestres letivos 2020.2 e 2021.1 - Curso de Engenharia Agronômica.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,  
**CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23328.251033.2021-61, de 10 de junho de 2021;
- o Regulamento de Atividades Complementares do curso de Engenharia Agronômica;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares dos semestres letivos 2020.2 e 2021.1, do Curso de Engenharia Agronômica, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Função na comissão
Iug Lopes	1202107	Professor EBTT	Presidente
Jose Eduardo Santos Barboza da Silva	1263813	Professor EBTT	Membro
Paulo dos Santos Correia	1628256	Professor EBTT	Membro
Manoel Xavier de Oliveira Junior	1967754	Professor EBTT	Membro

Art. 2º São atribuições dos membros da comissão:

I - recepcionar eletronicamente os processos de solicitação de avaliação de Atividades Complementares;

II - examinar os processos e emitir o parecer, em conformidade com o regulamento de atividades complementares do curso.

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Art. 3º A comissão será assessorada pela Coordenação do Curso e pelo Técnico em Assuntos Educacionais vinculado ao curso.

Art. 4º As reuniões da comissão, se necessárias, serão realizadas prioritariamente por *web* conferência.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para enviar os pareceres produzidos à Coordenação do Curso de Agronomia, bem como para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 17/06/2021 11:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 206241

**Código de Autenticação:** 1583fd8415



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 49/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho**  
**de 2021**

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de gêneros alimentícios para o Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23328.251010.2021-57, de 07/06/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir Equipe de Planejamento para a aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função na Equipe</b>
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2332869	Requisitante
Ariaidny Silva Farias	Técnico em Laboratório	1157710	Apoio
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Licitações

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para a aquisição de gêneros alimentícios para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo requisitante.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.  
 Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 17/06/2021 11:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 206437

**Código de Autenticação:** 89df64c59c



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 17 de 27



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 50/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho**  
**de 2021**

Constitui Comissão responsável pela reformulação do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23328.251032.2021-17, de 10/06/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão responsável pela reformulação do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula Siape	Representação	Função no Comissão
Manoel Xavier de Oliveira Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Docente	Presidente
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Docente	Membro
Jefferson Oliveira de Sá	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1886093	Docente	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Assessoria Técnico-Pedagógica	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - reformular o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Engenharia Agronômica, do Campus Bom Jesus da Lapa;

II - encaminhar a minuta do Regulamento Reformulado para a Coordenação do Curso, para apreciação do colegiado.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de metade de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Parágrafo único. Todas as reuniões da comissão devem ter registros em atas.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
 ■ **Geangelo de Matos Rosa** DIRETOR - CD0002 - BJL-DG, em 18/06/2021 12:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 206445  
**Código de Autenticação:** dfb81e149c



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.  
 Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 19 de 27



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 51/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de junho de 2021**

Constitui Grupo de Trabalho (GT) para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agronômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251027.2021-12, de 10/06/2021;
- a Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020 que aprovou a Revisão da Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;
- a Resolução 47/2014 - CONSUP/IFBAIANO, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece as normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos de Graduação, na modalidade presencial, do Instituto Federal Baiano;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, Grupo de Trabalho (GT) responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agronômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função no GT
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Docente	Presidente
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Docente	Membro
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Docente	Membro

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Eurileny Lucas de Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030316	Docente	Membro
Kleverton Ribeiro da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1128664	Docente	Membro
Paulo dos Santos Correia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1628256	Docente	Membro
Nailda Rodrigues dos Santos	Estudante	20172BJL05GB0015	Discente	Membro
Carolina Souza Soares	Estudante	20182BJL05GB0021	Discente	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Técnico Administrativo em Educação	Membro

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

I - promover discussões e estudos ligados à curricularização da extensão, com vistas a reformular a matriz curricular do curso e incluir o percentual de carga horária previsto;

II - realizar as adequações do Projeto Pedagógico do Curso à Organização Didática em vigência no âmbito da graduação;

III - assegurar a construção de Matriz de Equivalência e seu respectivo acostamento ao processo eletrônico correspondente;

IV - realizar registros em atas de todas as reuniões;

V - assegurar a tramitação processual prevista no Art. 18, Inciso III da Resolução 47/2014-CONSUP-IF Baiano.

Art. 3º O quórum para a reunião do GT será a presença de metade de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente:

I - Periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de 2 reuniões mensais;

II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. Todas as reuniões do Grupo de Trabalho devem ter registros em atas.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Grupo de Trabalho.

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 21 de 27

Art. 6º O GT terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, o GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentar ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º A organização processual ficará sob a responsabilidade do Presidente do Grupo de Trabalho e dos Técnicos em Assuntos Educacionais que o integram.

Art. 9º As atividades dos integrantes do GT serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 21/06/2021 08:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 206902

**Código de Autenticação:** d9cc851ec5



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 52/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2021**

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descaráveis para o refeitório do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do processo 23328.251036.2021-03, de 10/06/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir Equipe de Planejamento para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descaráveis para o refeitório do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2332869	Requisitante
Ariaidny Silva Farias	Técnico em Laboratório	1157710	Apoio
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Licitações

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descaráveis para o refeitório do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo requisitante.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.  
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 25/06/2021 12:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 207757

**Código de Autenticação:** 59b77d8d8c



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 24 de 27



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 53/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de junho de 2021**

Designa servidores para a operacionalização da conformidade documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do Despacho 188258 constante no proce sso nº 23328.250149.2020-01;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para operacionalização da conformidade documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), no âmbito do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função na Portaria
Wilder Machado da Cruz	3043607	Analista de Tecnologia da Informação	Titular
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Técnico de Tecnologia da Informação	Substituto

Art. 2º Revogar a Portaria nº 46, de 10 de julho de 2019, e a Portaria 12/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2020.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 25 de 27

Documento assinado eletronicamente por:  
■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 28/06/2021 19:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 208322

**Código de Autenticação:** c995c89504



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

**Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Junho 2021**

05/07/2021

SCDP

**Usuário logado:**

GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

**Órgão:**

NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

**Não houve nenhum registro no período de 01/06/2021 a 31/06/2021**

BSI nº 06/2021, de 30 de junho de 2021. Atos de 01 a 30 de junho de 2021.

Instituto Federal Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*

Página 27 de 27